CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2015

SÚMULA – REFERENDA o Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Apucarana e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI – Unidade de Apucarana.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Apucarana e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI – Unidade de Apucarana, firmado em 02 de fevereiro de 2015, visando a disponibilizar aos funcionários da Prefeitura e seus dependentes desconto na mensalidade do Colégio SESI, observados os critérios e as condições estabelecidas da Política de Preços do SESI/PR

Art. 2º - As obrigações das partes encontram-se estabelecidas nas Cláusulas Segunda e Terceira do referido Convênio.

Art. 3º – O prazo de vigência do Termo de Convênio é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura (02/02/2015), podendo ser renovado mediante Termo Aditivo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2015.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Antônio Ananias
PRESIDENTE

Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO

Aurita Ferreira Bertoli
RELATORA